



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER N° 105/2020

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social analisando o Projeto de Lei Complementar n.º 017/2020 - de autoria do Executivo Municipal - "Altera a Lei Complementar n.º 016, de 28 de maio de 2020, que Dispõe Sobre a Implementação do Estatuto dos Profissionais do Magistério Público, do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo" e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 017/2020.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.

JOÃO BATISTA FILHO
Presidente

GENALDO ALVES CALDEIRA
Relator

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Secretário